



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2073 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Defesa Civil visita o CEMADEN e Parque de Inovação Tecnológica em São José dos Campos

Encontro buscou soluções para aprimorar o monitoramento e a prevenção de desastres naturais



No dia 17 de fevereiro, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Angra dos Reis participou do lançamento da plataforma GeoRisk no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), em São José dos Campos. O novo sistema foi desenvolvido pelo Cemaden, unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O GeoRisk tem como objetivo aprimorar a previsão e o monitoramento de deslizamentos de terra, emitindo alertas com até 72 horas de antecedência – um avanço significativo em relação ao modelo anterior, que previa eventos com 24 horas de antecedência.

A nova plataforma utiliza modelos numéricos de previsão meteorológica, dados históricos de chuva e limiares críticos de precipitação previamente definidos. Com isso, gera previsões mais precisas e antecipadas, permitindo uma análise robusta e confiável. Dessa forma, os municípios recebem suporte mais eficiente para a elaboração de alertas preventivos à população.

No dia 18, o secretário de Defesa Civil de Angra dos Reis, Fábio Junior, representou o município em uma visita ao Parque de Inovação Tecnológica (PIT), também em São José dos Campos, junto a prefeitos e representantes de diversas cidades.

A iniciativa foi organizada pela Comissão Permanente de Cidades Atingidas ou Sujeitas a Desastres (CASD) da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), com o objetivo de fortalecer a cooperação entre os municípios e o Cemaden. Além de discutir medidas de prevenção e resiliência a desastres climáticos, o encontro possibilitou a apresentação de demandas e a busca por soluções conjuntas para aprimorar o monitoramento e a resposta a desastres.

— A participação de Angra dos Reis nesse encontro é fundamental para o fortalecimento das nossas ações preventivas e de resposta a desastres. O alinhamento com o Cemaden nos permite aprimorar o monitoramento de áreas de risco e garantir que os alertas cheguem de forma mais rápida e precisa à população. Essa troca de experiências e o acesso a novas tecnologias reforçam o compromisso da Defesa Civil com a segurança dos moradores de Angra — destacou Fábio Junior.

Também estiveram presentes representantes das Defesas Civis e órgãos correlatos dos municípios do Rio de Janeiro/RJ, Campinas/SP, São José dos Campos/SP, Sorocaba/SP, Jundiaí/SP, Niterói/RJ, Três Lagoas/MS, Angra dos Reis/RJ, São Carlos/SP, Lavras/MG e Igarassu/PE, além de membros do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº13.944, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.833.848,45 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.833.848,45 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2017 15 451 0204 1996 339030 15000000	1.500,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	1.500,00
2025 38 3801 12 361 0204 2001 319113 15001001	63.794,02	-
2025 38 3801 12 361 0214 1485 449092 15001001	-	63.794,02
2025 25 2501 04 122 0204 2162 339030 15010010	1.410,80	-
2025 25 2501 28 843 0000 0000 469071 15010010	535,20	-
2025 25 2501 04 122 0204 2018 339039 15010010	-	1.946,00
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339033 16000000	48.000,00	-
2025 27 2701 04 122 0129 2216 339092 16000000	-	48.000,00
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16350000	1.666.250,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339039 16350000	-	1.666.250,00
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16350000	52.358,43	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339014 16350000	-	52.358,43
TOTAL	1.833.848,45	1.833.848,45

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16350000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE

DECRETO Nº13.947,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 6.530,
DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 305 0204 2802 319011 16000000	1.7.1.3.50.3.1.60000.15	3.510.000,00
TOTAL		3.510.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.948,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.440.984,10 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.440.984,10 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 301 0129 2216 449051 16360000	400.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0129 2216 449052 16360000	800.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0183 2225 449051 16360000	400.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 449052 16360000	-	1.600.000,00
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17040004	2.840.984,10	-
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449092 17040004	-	2.840.984,10
TOTAL	4.440.984,10	4.440.984,10

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16360000 = Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde

17040004 = Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 13.950, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 115.876,80 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 115.876,80 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 35 3501 04 122 0221 2344 339030 17520000	115.876,80	-
2025 35 3501 04 122 0221 2640 339030 17520000	-	115.876,80
TOTAL	115.876,80	115.876,80

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

17520000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº 13.951, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.774,30 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 9.774,30 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 22 2201 04 122 0204 2184 339039 15010010	9.274,30	-
2025 22 2201 04 122 0204 2184 339040 15010010	-	9.274,30
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17040004	500,00	-
2025 20 2030 25 751 0220 1002 339039 17040004	-	500,00
TOTAL	9.774,30	9.774,30

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

17040004 = Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

DECRETO Nº 13.956, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 387.311,99 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 387.311,99 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e noventa e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 122 0204 2284 449052 15000000	74.311,99	-
2025 20 2005 04 126 0225 2684 339040 15000000	-	74.311,99
2025 35 3501 06 183 0212 1412 335039 15000000	108.852,83	-
2025 35 3501 06 183 0212 2412 339030 15000000	120.000,00	-
2025 35 3501 06 183 0212 2412 339039 15000000	84.147,17	-
2025 35 3501 06 181 0212 2412 335039 15000000	-	313.000,00
TOTAL	387.311,99	387.311,99

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 13.958, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 514.943,75 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 17063110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – R\$ 514.943,75 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2020 15 451 0207 1693 449051 17063110	<i>Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais</i>	514.943,75
TOTAL		514.943,75

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

17063110 = Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE
PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária(s): ELISAMAR DE OLIVEIRA BENEDITO DE BARROS e SÔNIA REGINA DA COSTA BARROS

Ato: Portaria nº 228/2022/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 036/2025/ANGRAPREV)

Data: 04/11/2022 (13/02/2025)

Validade: 10/10/2022 (09/01/2025)

Publicação: 04/11/2022 (14/02/2025)

Considerando o rateio do somatório das cotas do grupo familiar, com efeitos financeiros a conta de 09/01/2025, em virtude da inclusão de mais um dependente, ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte a **ELISAMAR DE OLIVEIRA BENEDITO DE BARROS** e a **SÔNIA REGINA DA COSTA BARROS**, beneficiárias do servidor, **ELIEZER ESTEVAM DE BARROS**, matrícula nº 50017320, Médico (Aposentado), publicada através da Portaria nº 228/2022/ANGRAPREV de 04 de novembro de

2022, publicada em 04 de novembro de 2022, com validade a partir de 10 de outubro de 2022, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I da Lei Municipal nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Inciso II da Lei Municipal nº 4.288 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 06/2025 do Ministério da Previdência Social..... **R\$ 3.899,94**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO ÓRGÃO GESTOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2023

Processo 2021029125 - Conforme DECRETO 13.883, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de Angra dos Reis e dá outras providências.

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária, **SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 215.072.74-5 e do CPF nº 113.055.007-92.

CONTRATADA: **CLARO S. A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **40.432.544/0001-47**.

OBJETO: Alteração da Nomenclatura do Órgão Gestor, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal - (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual

Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos profissionais da Superintendência de Habitação em seus trabalhos em campo (externo).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 13.883, de 31 de dezembro de 2024, realiza-se o presente Apostilamento nº 002.

A alteração efetua-se, da seguinte maneira:

Fica a nomenclatura do órgão gestor do presente contrato alterada da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (SIOP) para a Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária, pertinente a Secretaria de Obras e Habitação (SOH).

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SERGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO

E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2025/SOH

Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS/RJ.”

Processo	2022009110
Contrato	059/2024
Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
Nota de empenho	1749/2024 de 22/02/2024 e 205/2025 de 02/01/2025
Empresa	Contrate de Angra Construções LTDA
Valor da obra	R\$ 217.086,17
Ordem de Serviço	094/2022/SIOP
Prazo contratual inicial vigente	120 + 18 dias remanescentes
Termo aditivo (1)	60 dias
Término previsto após T.A (1)	19/07/2024
Termo Aditivo (2)	60 dias
Término previsto após T.A (2)	17/09/2024
Paralisação (1)	30 dias

Dias remanescentes	5 dias
Novo Término Previsto	18/10/2024
Paralisação (2)	30 dias
Dias remanescentes	5 dias
Novo Término Previsto	16/11/2024
Paralisação (3)	Tempo indeterminado a contar de 10/11/2024
Dias remanescentes	5 dias
Reinício	17/02/2025
Fiscal Titular da Execução dos Serviços	Adriana Soares de Oliveira - 003.881.677-69 Viviane Esmerinda de Lima Neves - 078.257.927-26

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a **CONTRATADA** supracitada reinicie os serviços objeto da Ordem de Reinício acima epigrafado na data de 17/02/2025. Fica o cronograma de execução prorrogado igual à da paralisação efetivada.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE FEVEREIRO DE 2025.

TIAGO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO PAD Nº 2024014427**

A **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a **demissão** do servido Fernando Carvalho da Silva, matrícula nº 29.481, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar nº 2024014427 – Com procedimentos sumário de Inassiduidade, previsto no art.115, II, c/c art. 120, da Lei nº 412/95.

O feito será remetido para arquivamento.

ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO PAD Nº 2024020661**

A **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a **demissão** da servidora Ana Lucia Santos de Araújo, matrícula nº 4500186, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar nº 2024020661 – Com procedimentos sumário de abandono de cargo. O feito será remetido para arquivamento.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE FEVEREIRO DE 2025.

TIAGO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO PAD Nº 2024014435**

A **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a **rescisão do contrato de trabalho por justa causa** da empregada pública Ludmila da Silva Guerreiro, matrícula 23.317, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar nº 2024014435 - com procedimentos sumário previsto no art.115, II e art. 120, da lei nº 412/95, c/c art.482, "i", da CLT. O feito será remetido para arquivamento.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE FEVEREIRO DE 2025.

TIAGO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo TURISANGRA SEI-202421000745

Referências: Auto de Constatação nº 1306/2024/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 18762

Matrícula: 14391

Data da Infração: 20/02/2025

Local: Rua Amélia Ferreira Pimentel, nº 18 – Conceição de Jacareí - Mangaratiba

AUTUADO: Gabriel Cavalcante dos Santos

CPF: 167.XXX.337-XX

Descrição da Infração Auto de Constatação: Está sendo autuado por ter sido flagrado em ação de ordenamento, pela equipe de fiscalização, exercendo atividade náutica com embarque e desembarque de passageiros sem a devida licença.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 Art.31, §1

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 5.899,50 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL ALVARENGA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMÉRCIO E POSTURA

PORTARIA Nº 006/2025/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, considerando o que determina os termos da Lei 14.133/21, conforme a seguir:

I – AGENTE E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Renan Paim de Andrade - Matrícula 18159

Gilberto de Assis Xavier - Matrícula 2624

Luciana Cristina Viana de Lemos - Matrícula 3340

kathyane Cristina da Neiva Rosa - Matrícula 17978

Luciene Pereira Cardoso - Matrícula 14085

II – AGENTE E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA AS LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA JUNTO AO IMAAR

Virgínia de Castilho Araújo - Matrícula 3400010

Carlos Yago Gomes da Silva - Matrícula 28067

Elson Antunes dos Santos - Matrícula 3400036

Paulo Sevalho Gonçalves - Matrícula 2747

III – AGENTE DE CONTRAÇÃO/PREGOEIRO

Alba Valéria dos Reis Pereira - Matrícula 3308

Tiago de Oliveira Syrio - Matrícula 3400028

IV – EQUIPE DE APOIO AO PEGROEIRO

Renan Paim de Andrade - Matrícula 18159

Karen da Cruz Berquo Ururahy - Matrícula 4502469

Sandra Helena Leal Figueira - Matrícula 3353

Jenaina Ferreira Bertucio– Matrícula 17027

Paolla de Souza Sales Simões – Matrícula 4501986

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 003/2024/IMAAR, 007/2024/IMAAR, 008/2024/IMAAR e 011/2024/IMAAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO
MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 08/2025/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor **José Belo de Souza**, Matrícula **32617**, para exercer a gestão do seguinte processo;

2023028505	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
------------	--

Art. 2º. Fica designado o servidor **Geraldo Silva de Oliveira**, matrícula **30071**, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **Luis Fábio de Andrade Costa**, matrícula **32762**, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e a servidor **Lucione Vasconcelos Gomes**, matrícula **32712** para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 009/2025/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **FÁBIO MIRANDA FÉLIX**, matrícula **13833**, em substituição a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA FOLAN**, matrícula **32681**, para Comissão Especial de Fiscalização de Auxílio ao Atleta Angrense, conforme o Art. 2º da Resolução 001/2023/SEL, de 22 de dezembro de 2023 (B.O. 1808, pág. 34,3 5 e 36).

Art. 2º. Fica designado o servidor **HELIOMAR CASTILHO DE**

ALMEIDA, matrícula **3386**, em substituição a servidora **SARA BOECHAT MENESES**, matrícula **32677**, para Comissão Especial de Fiscalização de Auxílio ao Atleta Angrense, conforme o Art. 2º da Resolução 001/2023/SEL, de 22 de dezembro de 2023 (B.O. 1808, pág. 34,3 5 e 36).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2023

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 059/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

ONDE-SE LÊ:

“... SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

LEIA-SE:

“... SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, Secretário-Executivo de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598..

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/02/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA N° 030/2025/SFI

Processo n° SEI-2025-10000102, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2° – FAVORECIDO: ELISA DA SILVA CHAGAS, CPF 186.XXX.XXX-90.

3° – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4° – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5° – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI n° 00249781.

7° – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n° Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-10000102, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ELISA DA SILVA CHAGAS, CPF 186.XXX.XXX-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N° 001/2025/SDSP

Errata do Termo de Dispensa n° 001/2025/SDSP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2072, do dia 19 de fevereiro de 2025, páginas 25 e 26.

ONDE SE LÊ:

Processo n° SEI-2025-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA – CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

LEIA-SE:

Processo n° SEI-2024-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2024-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA –

CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE FEVEREIRO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/PGM

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o curso de “Reforma tributária”, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, DOC-SEI-00246844, e embasado no Parecer Jurídico nº 6/2025/PGM/ASTEJ05, DOC-SEI-00279280.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19000245

II – CREDOR: RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP

III – CNPJ: 17.163.168/0001-10

IV – ENDEREÇO: Avenida Jornalista Tim Lopes, nº 255, Apto 203, Bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-908.

V – OBJETO: Contratação de empresa técnico especializada em curso de capacitação para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais em matéria de Direito Tributário.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

VII – DO PRAZO: O curso deverá ser ministrado com carga horária total de 18 (dezoito) horas, com previsão para realização no mês de março de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, DOC-SEI-00248769.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00250792.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços pelo controle interno da Procuradoria-Geral do Município.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-19000245.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.1077.339039.15000000, Ficha nº 20250092.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-19000245, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP, CNPJ: 17.163.168/0001-10, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS:

Nº 047/2025, DATADA DE 01 DE JANEIRO DE 2025, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 2034, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 12;

Nº 096/2025, DATADA DE 01 DE JANEIRO DE 2025, EFE-

TUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO N° 2034, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 24;

N° 098/2025, DATADA DE 01 DE JANEIRO DE 2025, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO N° 2034, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 24;

N° 152/2025, DATADA DE 01 DE JANEIRO DE 2025, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO N° 2034, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 38;

ONDE SE LÊ:

“ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MOBILIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL”

LEIA-SE:

“ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

Republicação da Portaria nº 094/2025, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 23, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA N°094/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR TAIRANE REGINA BASTOS LIMA DE MELO SANT'ANNA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Recursos

Humanos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Republicação da Portaria nº 095/2025, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 24, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA N° 095/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LAUREN VITÓRIA SANTANA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão de Pessoal, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 179/2025, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos

Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 44,

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR ANTÔNIO DA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Japufba, **da Assessoria da Região Norte**, da Superintendência de Regionais, **da Secretaria Executiva de Serviço Público**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.”

LEIA-SE:

“NOMEAR ANTÔNIO DA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Japufba, da Superintendência de Regionais, **da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

Republicação da Portaria nº 188/2025, datada de 01 janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034 de 01 de janeiro de 2025, página 47, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.

P O R T A R I A Nº 188/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA MARLY CLEMENTE BRITO, matrícula 11653, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão de Normativas e Procedimentos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ELMEC ELTROMECHANICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato nº 348/2023, referente a contratação de prestação de serviços de empresa para execução preventiva e corretiva de ares condicionadores, aquisição de peças de reposição e acessórios, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal no artigo 57, II, 8666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 837.806,00 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2284.33903099, Ficha nº:20250146 e 20.2005.04.122.0204.2284.33903999, Ficha nº 20250147 e NOTA DE EMPENHO Nºs: 451 e 452 de 29/01/2025, nos valores de R\$55.193,83 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos) e R\$14.623,33 (catorze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal às fls.1970, no despacho de 27/12/2023, constante do processo administrativo nº 2022031068, de 16/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETARIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 615/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Memorando SFI/SECRETARIO nº 23, datado de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR VINÍCIUS GOMES MIANA, matrícula 22091, para a Função Gratificada de Diretor de Auditoria Fiscal de Receitas Municipais, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO OU FUNDAÇÃO, EM CARÁTER DE APOIO CULTURAL, PARA DESFILE DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RUA DE, NO MÍNIMO, 90 MINUTOS E MÁXIMO DE 120 MINUTOS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO “CARNAVAL ANGRA 2025”

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, TURISANGRA, torna público o **Resultado do Credenciamento Nº 001/2025/FTAR**, realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

1. OBJETO:

Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado,

na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025

2. PROPONENTES CREDENCIADOS:

Após análise das propostas, a Comissão de Contratação declara como credenciados os seguintes proponentes:

Abcar	Acadêmicos do Caravelas
Abcar	Batuke Nuclear
Abcar	Chamego Unido - Bola de Neve
Abcar	Conexão Rekebra
Abcar	da Carioca
Abcar	da Jaqueira
Abcar	da Malhação da Fortaleza
Abcar	das Peruas
Abcar	do Bomba
Abcar	do Encruzo
Abcar	do Perneta Indomável
Abcar	do Reizinho
Abcar	do Reizinho Mirim
Abcar	dos Mendigos
Abcar	Eletro Folia
Abcar	Jardim Balneário
Abcar	Ki Merda é Essa?
Abcar	LGBTQIA+
Abcar	Piranhas do Bonfim
Abcar	Piranhas do Frade
Abcar	Quarta sem Lei
Abcar	Siri Gostoso
Abcar	Sujos de Lama
Abcar	Toma O Que Você está Querendo
Abcar	Tudo Pela Dinha
Abcar	Unidos da Paz
Abcar	Unidos da Porteira
Abcar	Unidos da Portelinha
Abcar	Unidos de Jacuecanga

Abcar	Uns e Outros de Ladeira Abaixo
Abcar	Vemm que Tem
CPF	Bloco da Lua
CPF	da Fofoca
CPF	Inúteis de Garatucaia
CPF	Rebobina
Libcar	Caprichosos da Vila
Libcar	da Nação - UBZ
Libcar	da Vó Nina
Libcar	Fla Ilha Grande
Libcar	Goró Beleza
Libcar	Jacu Elétrico
Libcar	Night Boys
Libcar	Parei de Beber e não de Mentir
Libcar	Piranhas do Peres
Libcar	Piranhas Loucas do Carmo
Libcar	Rosinhas da Ilha
Libcar	Tôa Tôa
Libcar	Tradicional Futebol das Piranhas da Monsuaba
Ubtar	6 de Janeiro
Ubtar	Afro Reggae Homoheyn
Ubtar	Comunidade da Cava
Ubtar	Conexão Bahia
Ubtar	da Furiosa
Ubtar	da Nega
Ubtar	das Rolas e Periquitas
Ubtar	dos Artistas
Ubtar	Escorrega Show
Ubtar	Feliz Idade
Ubtar	Fundunço da Madrasta
Ubtar	Galera do Rock
Ubtar	Mocidade Unida do Tatu
Ubtar	Mustache Folia
Ubtar	Piranhas do Camorim
Ubtar	Piranhas do Centro
Ubtar	Tipo Colômbia
Ubtar	União Universitária
Ubtar	Unidos do Bonfim
Ubtar	Unidos do Camorim

3. PROPONENTES NÃO CREDENCIADOS:

A seleção foi realizada com base nos critérios estabelecidos no edital, considerando o envio de todos os documentos pertinentes no mesmo para habilitar as propostas. Os proponentes abaixo, não cumpriram com toda a documentação exigida

CPF	Coreto das Crianças
CPF	Encontro das Antigas
CPF	Esquenta do Ritmo Quente
CPF	Fazedores de Cultura do Abraão
CPF	Godofredo
CPF	Peixinhos do Abraão
CPF	Tadala do CG

4. DA PONTUAÇÃO:

Das propostas credenciadas, que passaram pela comissão, e que conforme o item 6.3 do edital, foram atribuídas as seguintes pontuações:

	Representação	Nome	Pontuação Total	Valor por cota
COTA A	Abcar	da Carioca	100	R\$ 11.000,00
	Abcar	do Reizinho	100	R\$ 11.000,00
	Abcar	Uns e Outros de Ladeira Abaixo	96	R\$ 11.000,00
	Abcar	do Reizinho Mirim	92	R\$ 11.000,00
	Abcar	da Malhação da Fortaleza	81	R\$ 11.000,00
	Ubtar	Galera do Rock	80	R\$ 11.000,00
	Ubtar	da Nega	77	R\$ 11.000,00
	Abcar	Acadêmicos do Caravelas	77	R\$ 11.000,00
	Ubtar	Piranhas do Camorim	72	R\$ 11.000,00
	Ubtar	Mocidade Unida do Tatu	72	R\$ 11.000,00
	Ubtar	da Furiosa	72	R\$ 11.000,00
	Libcar	Rosinhas da Ilha	70	R\$ 11.000,00

COTA B	Ubtar	6 de Janeiro	68	R\$ 8.800,00
	Ubtar	dos Artistas	67	R\$ 8.800,00
	Libcar	Caprichosos da Vila	67	R\$ 8.800,00
	Ubtar	Fundunço da Madrastra	66	R\$ 8.800,00
	Abcar	Ki Merda é Essa?	66	R\$ 8.800,00
	Abcar	Chamego Unido - Bola de Neve	65	R\$ 8.800,00
	CPF	da Fofoca	65	R\$ 8.800,00
	Libcar	da Vó Nina	65	R\$ 8.800,00
	Ubtar	Conexão Bahia	64	R\$ 8.800,00
	Abcar	Sujos de Lama	64	R\$ 8.800,00
	Libcar	Night Boys	62	R\$ 8.800,00
	Libcar	Tôa Tôa	62	R\$ 8.800,00
	Ubtar	Comunidade da Cava	60	R\$ 8.800,00
	Abcar	Unidos da Portelinha	60	R\$ 8.800,00

COTA C	Abcar	Piranhas do Bonfim	57	R\$ 6.600,00
	Abcar	Piranhas do Frade	57	R\$ 6.600,00
	Libcar	Jacu Elétrico	57	R\$ 6.600,00
	Libcar	da Nação - UBZ	57	R\$ 6.600,00
	Libcar	Fla Ilha Grande	57	R\$ 6.600,00
	Abcar	Batuke Nuclear	56	R\$ 6.600,00
	Abcar	do Encruzo	56	R\$ 6.600,00
	Abcar	Unidos da Porteira	56	R\$ 6.600,00
	Ubtar	Unidos do Bonfim	55	R\$ 6.600,00
	Abcar	Unidos da Paz	55	R\$ 6.600,00

COTA D	Libcar	Tradicional Futebol das Piranhas da Monsuaba	55	R\$ 3.300,00
	Abcar	Tudo Pela Dinha	54	R\$ 3.300,00
	Ubtar	Mustache Folia	53	R\$ 3.300,00
	Ubtar	Piranhas do Centro	53	R\$ 3.300,00
	Ubtar	Afro Reggae Homoheyn	52	R\$ 3.300,00
	Abcar	Siri Gostoso	52	R\$ 3.300,00
	Libcar	Goró Beleza	52	R\$ 3.300,00
	CPF	Rebobina	51	R\$ 3.300,00
	Abcar	Quarta sem Lei	51	R\$ 3.300,00
	Abcar	Toma O Que Você está Querendo	51	R\$ 3.300,00

COTA E	Libcar	Parei de Beber e não de Mentir	51	R\$ 2.200,00
	Ubtar	Escorrega Show	49	R\$ 2.200,00
	Ubtar	Feliz Idade	49	R\$ 2.200,00
	Abcar	do Bomba	47	R\$ 2.200,00
	Abcar	Unidos de Jacuecanga	47	R\$ 2.200,00
	Ubtar	das Rolas e Periquitas	46	R\$ 2.200,00
	Abcar	da Jaqueira	45	R\$ 2.200,00
	Abcar	do Perneta Indomável	43	R\$ 2.200,00
	Abcar	Eletro Folia	42	R\$ 2.200,00
	Abcar	das Peruas	42	R\$ 2.200,00
COTA F	Abcar	Jardim Balneário	38	R\$ 1.100,00
	Abcar	Vemm que Tem	37	R\$ 1.100,00
	Abcar	Conexão Rekebra	33	R\$ 1.100,00
	Abcar	dos Mendigos	33	R\$ 1.100,00
	Abcar	LGBTQIA+	32	R\$ 1.100,00

CPF	Encontro das Antigas	38	
Ubtar	Unidos do Camorim	31	
Libcar	Piranhas Loucas do Carmo	29	
Libcar	Piranhas do Peres	29	
CPF	Inúteis de Garatucaia	28	
CPF	Peixinhos do Abraão	28	
Ubtar	Tipo Colômbia	25	
Ubtar	União Universitária	16	
CPF	Fazedores de Cultura do Abraão	16	
CPF	Esquentando do Ritmo Quente	15	
CPF	Coreto das Crianças	14	
CPF	Godofredo	14	
CPF	Bloco da Lua	11	
CPF	Tadala do CG	0	
TOTAL GERAL			R\$ 381.700,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Alexandro dos Santos Viana

Matrícula: 4.311

Amanda Salazar da Silva Alves

Matrícula: 12.365

Carlos Naman Coelho da Silva

Matrícula: 26.728

Juliana Cruz Campos

Matrícula: 3.500.241

Júlio César Mesa Riquelme
Matrícula: 32.384

Mariane Mendonça Ferraz
Matrícula: 26.742

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 614/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Ofício SAG nº 011/2025, da Prefeitura de Paraty, datado de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CEDER o servidor **DIOGO DOMINGOS DO NASCIMENTO**, Berçarista, matrícula 31776, para a Prefeitura de Paraty, com ônus para a referida municipalidade, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO DE DESPESA Nº 070/2017 (SEI-2024-25000431)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
CASIMAR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOS-

TILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017

OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar as cláusulas terceira, quarta e quinta do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2017, em virtude da alteração do valor contratual em que foi aplicado o reajuste de 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento), em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RJ), que passou para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) o valor mensal inicial do contrato, com fulcro na decisão dos Acórdãos nº 104480/2023-PLENV, nº 013870/2024-PLENV e nº 066129/2024-PLENV, referente ao Processo: 206962-9/2018, conforme Processo SEI - 2024-25000431 (070/2017).

PREÇO: O valor mensal do Contrato nº 005/2017 é de R\$ 39.859,20 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme memória de cálculo no Id 00271327 do processo SEI-2024-25000431, perfazendo o valor global de R\$ 46.310,40 (quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), após o reajuste de 10,72 % (dez vírgula setenta e dois por cento), conforme memória de cálculo no Id 00271327 do processo SEI-2024-25000431.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZAÇÃO: 05/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2017 c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

SABRINA DE CASTRO MOREIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 095/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25001169;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Kelven Charles Guedes da Silva**, o seguinte servidor:

RICHARD HELVER DOS SANTOS CARNEIRO ARAUJO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 096/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000096;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2025, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, os seguintes servidores:

- **PAMELLA MARCELLA SILVA DE SOUZA DA ROCHA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J;

- **FILIPPE SILVA FRUTUOSO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 097/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000644;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira**, o seguinte servidor:

- **BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 098/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25000786;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ERICK MARTINS PIRES DAS NEVES	9034	4-B	3-J
ALYCIA BRENDA VIEIRA DA SILVA	9015	3-J	3-H

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

Equipe do PCA terá encontro com conselheiros do programa

O foco do encontro é estreitar o diálogo e promover com mais eficiência as ações do PCA



A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Relações Institucionais, promoverá na próxima segunda-feira, dia 24, das 9h às 11h, um encontro da equipe do Programa Comunidades de Angra (PCA) com os conselheiros representantes das secretarias parceiras nas ações por melhorias nos bairros. O evento vai acontecer no Centro Cultural Teóphilo Massad, na Sala de Vídeo do Teatro Municipal.

O objetivo do encontro é estreitar o diálogo e promover com mais eficiência as ações do PCA, para um alinhamento das estratégias de atuação da equipe do programa e

dos conselheiros, além de fortalecer e dar agilidade nas resoluções dos anseios dos moradores por melhorias nos seus bairros.

O Conselho Municipal do Programa Comunidades de Angra foi criado pela Lei Nº 4.190, de 24 de maio de 2023, com o objetivo de representar as diversas secretarias da Prefeitura e manter o diálogo entre o poder público e os cidadãos. O conselheiros se reúnem para discutir as demandas dos bairros visitados

pela equipe do PCA.

A equipe já ouviu quase 300 moradores em oito bairros nas primeiras ações do PCA em 2025. Os entrevistadores realizaram a primeira fase do programa no Ariró, Guariba, Praia Vermelha, Garatuaia, Cantagalo, Caetés, Portogalo e Balneário. Houve o preenchimento dos formulários de maneira online utilizando o aplicativo digital e a coleta de dados indicados pelos moradores, apresentando em detalhes às prioritárias para as comunidades visitadas.